

Regulamento da Campanha de Bolsas ENEM 2021.1

A Campanha de Bolsas ENEM 2021.1 da Faculdade FECAF (**FEDERAL EDUCACIONAL LTDA.**) consiste na concessão de bolsas de estudos parciais e integrais mediante comprovação de resultado do ENEM 2020, de acordo com a média aritmética das notas em cada uma das áreas do conhecimento, incluindo redação dividido por cinco. Quanto maior a nota, maior será a bolsa.

- A campanha é válida para todas unidades da FECAF e Polos parceiros em todos os cursos de graduação presencial e a distância (EAD).
- As bolsas são válidas para notas do ENEM 2020, apenas.
- Para que as bolsas sejam válidas, o candidato precisa efetuar a matrícula até o dia 03/04/2021.
- A bolsa é válida somente para o curso e turno que o candidato escolher. Caso não forme turma para o curso e turno desejados, o candidato poderá usar o benefício em outro curso ou turno, ou em outro semestre, com o prazo de 1 ano de validade.
- Para saber qual a porcentagem de bolsa obtida, o candidato deve calcular a média aritmética das provas do Enem, incluindo a redação. Para descobrir a média, o candidato deve somar as notas obtidas em cada uma das cinco provas (Linguagens e Códigos, Matemática, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Redação), e dividir o resultado por cinco.
- A partir de sua nota, caso o aluno escolha por um curso presencial no turno matutino, ele terá a bolsa de:
 - Até 499 pontos de média: 57,25% de bolsa
 - De 500 até 549 pontos: 59,39% de bolsa.
 - De 550 a 599 de média: 61,53% de bolsa.
 - De 600 a 649 de média: 63,66% de bolsa.
 - De 650 a 699 de média: 65,80% de bolsa.
 - De 700 a 749 de média: 78,63% de bolsa.
 - 750 ou mais de média: 100% de bolsa.
- A partir de sua nota, caso o aluno escolha por um curso presencial no turno noturno, ele terá a bolsa de:
 - Até 499 pontos de média: 47,75% de bolsa.
 - De 500 até 549 pontos: 50,36% de bolsa.
 - De 550 a 599 de média: 52,98% de bolsa.
 - De 600 a 649 de média: 55,59% de bolsa.
 - De 650 a 699 de média: 58,20% de bolsa.
 - De 700 a 749 de média: 73,88% de bolsa.
 - 750 ou mais de média: 100% de bolsa.
- A partir de sua nota, caso o aluno escolha por um curso a distância, ele terá a bolsa de:

- Até 499 pontos de média: 47,75% de bolsa.
 - De 500 até 549 pontos: 50,36% de bolsa.
 - De 550 a 599 de média: 52,98% de bolsa.
 - De 600 a 649 de média: 55,59% de bolsa.
 - De 650 a 699 de média: 58,20% de bolsa.
 - De 700 a 749 de média: 73,88% de bolsa.
 - 750 ou mais de média: 100% de bolsa.
- As bolsas ENEM não são cumulativas com outras bolsas e já incluem 5% de desconto antecipação, para pagamentos 5 dias antes do vencimento.
 - A bolsa será válida para todo o curso.
 - O aluno contemplado perderá o direito a bolsa nas seguintes hipóteses:
 - a) Seja reprovado em uma ou mais disciplinas;
 - b) Deixar de estudar por um ou mais períodos letivos.
 - c) Atrase o pagamento de uma ou mais parcelas por mais de 30 (trinta) dias.
 - Pode realizar matrícula na Faculdade FECAF, nos cursos de graduação, qualquer pessoa que tenha concluído o ensino médio e que tenha sido aprovado no Processo Seletivo da FECAF, ou que tenha nota superior a 400 de média no ENEM 2020.
 - Válido apenas para matrículas novas, realizadas a partir de 29/03/2021. O benefício será válido a partir de abril de 2021 até o último semestre do curso, considerando o prazo mínimo de integralização do curso. Bolsa não aplicável para dependências, aproveitamento extraordinário de disciplinas e demais taxas.

Os candidatos comprometem-se a participar das campanhas publicitárias veiculadas pela FECAF, declaram ter ciência deste Regulamento e se submetem às implicações do mesmo, inclusive autorizando o uso de imagem no site e nas Mídias Sociais da FECAF, nome na internet, fotos, cartazes entre outros, para divulgação da conquista dos prêmios, sem nenhum ônus para a Instituição.

Fica eleito o foro da comarca de Taboão da Serra para dirimir qualquer dúvida referente ao presente Regulamento.